



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 852/2013

São Luís, julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 48/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 4116/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Barra do Corda, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5 a 9/8/2013, nos termos do Edital nº 20/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf